



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 1159/2024



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1215/2024

“Dispõe sobre a implantação de uma Feira Noturna, localizado na Rua Constran, Bairro Engenho Novo, neste município. ”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a implantação de uma Feira Noturna, localizado na Rua Constran, Bairro Engenho Novo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 21/05/2024
Presidente

Tania Gianelli
TANIA GIANELLI
 Vereadora

Justificativa

Considerando a importância de uma feira noturna como estímulo econômico pode promover um aumento no comércio local, gerando mais oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento econômico da área.

A criação de um espaço de convivência noturno proporcionaria aos moradores uma opção de lazer diferente, estimulando a vida social e cultural da comunidade.

Uma feira noturna bem organizada pode atrair visitantes de outras regiões, aumentando a visibilidade do bairro e contribuindo para sua valorização.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-MAI-2024 09:48 001497 1/2

157





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	2
Proc. N°	1215/2024

Além disso os frequentadores teriam acesso a uma variedade de produtos e alimentos frescos durante a noite, o que pode atender às necessidades daqueles que não tem disponibilidade para compras durante o dia.

Diante dos potenciais benefícios destacados, acredito que a implementação de uma feira noturna seria uma iniciativa positiva para a comunidade local.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

